



**2º [SEGUNDO] TERMO ADITIVO AO CONTRATO MÚLTIPLA QUE ENTRE SI FAZEM CÂMARA MUNICIPAL DE PIRÁI E A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.**

**CONTRATANTE:**

Denominação/Nome por extenso: CÂMARA MUNICIPAL DE PIRÁI				
CNPJ/MF: 28.084.705/0001-53	Inscrição Estadual: ****			
SIGLA/Nome resumido: CÂMARA ANTONIO REIS FRANCO	Ramo de Atividade: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM GERAL			
Endereço: RUA LUIZ ANTONIO G. SILVEIRA, 16 - CENTRO				
Cidade: PIRÁI	UF: RJ	CEP: 27175-000		
Telefone: (24) 2411-9500/ (24) 97401-1333	FAX: ****			
Endereço Eletrônico: vania.amil@bol.com.br				
Nome do Representante Legal: ALEX JOAQUIM DA SILVA				
Cargo/Função: PRESIDENTE	RG: 63853 (PMERJ)	CPF: 081.321.157-32		

**CONTRATADA:**

CORREIOS – Empresa Pública, constituída nos termos do Decreto-Lei nº 509, de 20 de março de 1969.

Razão Social: SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE OPERAÇÕES RJ	CNPJ/MF: 34.028.316/0002-94
---	-----------------------------

Endereço: AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, 3077 – 15º ANDAR – CIDADE NOVA

Cidade: RIO DE JANEIRO	UF: RJ	CEP: 20210-911
------------------------	--------	----------------

Endereço Eletrônico: <a href="mailto:rjgeavsecc@correios.com.br">rjgeavsecc@correios.com.br</a>	Telefone: (21) 2503-8252 / 2503-8254
---	--------------------------------------

Representante Legal I: CLÉBER ISAIAS MACHADO

RG: 067848192 IFP	CPF: 800.355.407-10
-------------------	---------------------

Representante Legal II: LEONARDO GARCIA DE LIMA

RG: 120428867 IFP

CPF: 090.974.507-21

As partes, acima identificadas, têm, entre si, justo e avençado e celebram por força do presente instrumento, elaborado conforme disposto no art. 62, § 3º, II da Lei 8.666/93, o 2º

[ SEGUNDO] TERMO ADITIVO AO CONTRATO MÚLTIPLO Nº 9912408906, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato original por mais 12 meses.

### **CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO**

Em conformidade com o art. 57, II da Lei n.º 8.666/93 e com a cláusula sétima do contrato ora aditado, as partes acordam em prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, de 31/01/2019 até 31/01/2020.

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura.

### **CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1. Os recursos orçamentários previsto na Cláusula Décima – Da Dotação Orçamentária do contrato ora aditado para a cobertura das despesas decorrentes deste Contrato têm seu valor estimado em R\$ 3.000,00 (Três mil reais).

4.2. A classificação destas despesas se dará da seguinte forma:

Elemento de Despesa: 339039-34

Projeto/Atividade/Programa de Trabalho: 01.031.0001.2300

### **CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO:**

Caberá a Câmara Municipal de Piraí, por sua conta, a publicação resumida do presente Termo Aditivo na imprensa oficial e no prazo legal.

### **CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO:**

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento.

E, por estarem justas e contratadas, **firmam as partes o presente Instrumento em 2 (duas) vias, de igual teor e forma**, na presença das testemunhas abaixo.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Joaquim da Silva, Usuário Externo**, em 31/01/2019, às 12:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Ferreira dos Santos, Gerente Atividade - CTC TP IV**, em 01/02/2019, às 11:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Garcia de Lima, Gerente**, em 01/02/2019, às 11:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.correios.com.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5216796** e o código CRC **66073BDD**.